



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.328, DE 16 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A TÍTULO GRATUITO, À INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 6.328, de 16 de julho de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, nos termos do § 1º, do art. 112, da vigente Lei Orgânica do Município, autorizado a conceder o uso, a título gratuito, à **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA)**, de parte de imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, sito à Rua Sebastião Milano Sobrinho, nº 1.453, Jardim Planalto, objeto da Matrícula nº 25.918, denominado Lote 13A, inscrito no Cadastro Técnico Municipal sob nº 55-15-19-0260-001, contendo uma área de 1.218,00 metros quadrados e uma área construída de 167,54 metros quadrados, com as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:*

***DA ÁREA:** O terreno mede 20,30 metros de frente para a Rua Sebastião Milano Sobrinho; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 60,00 metros, confrontando com os lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra "A"; do lado esquerdo mede 60,00 metros e confronta com o lote 13B, e nos fundos mede 20,30 metros e confronta com o lote 14 da Quadra "A", encerrando uma área de 1.218,00 metros quadrados e uma área construída de 167,54 metros quadrados.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 6.328/2021 e do Termo de Contrato de Concessão Administrativa de Uso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 105 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



PROTOCOLO 2358/2020

À Secretaria do Gabinete

Referente à: Justificativa de Projeto de Lei

Prezada Senhora,

A presente minuta de Projeto de Lei municipal é necessária para retificar as medidas, divisas e confrontações da área de terreno concedida para uso, a título gratuito, à INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA), no loteamento Jardim Planalto, por meio da Lei nº. 6.328/2021.

Ocorre que, de forma equívoca, a descrição do terreno abrangeu uma área maior do que a necessária e solicitada pela instituição ICA. O desenvolvimento das atividades da entidade concessionária, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, de 06 a 24 anos, no Jardim Planalto e núcleos residenciais vizinhos como o Jardim Floresta, ocorrerá em um terreno com área de 1.218,00 metros quadrados, com projeto aprovado de ampliação de edificação, e não em um terreno de 3.600,00 metros quadrados, como descrito na Lei nº. 6.328/2021 (Art. 1º.).

Com o objetivo de correção e regularização do terreno cedido à Instituição, justifica-se o presente projeto de lei municipal, permanecendo inalteradas as responsabilidades, obrigações, melhorias e prazos estabelecidos na Lei nº. 6.328/2021.

Atenciosamente;

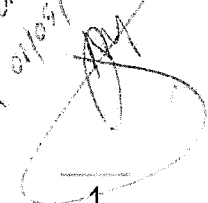
Mogi Mirim, 31 de agosto de 2023.



Mário Marangoni Filho
Arquiteto e Urbanista CAU BR nº. A 1892-9
Gerente de Secretaria

Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 1.120
Jardim Brasília, Mogi Mirim -SP – CEP 13801-005
Fone (19) 3804-1225

*De acordo
em 01/09/2023*



1

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Cessão Administrativa de Uso de Bem Público

Local: Rua Sebastião Milano Sobrinho nº 1.453, Jardim Planalto ,
Mogi Mirim SP.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

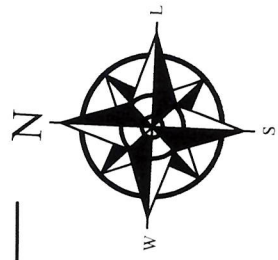
Cadastro nº = 55-15-19-0260-001 Lote 13 "A"

Descrição Lote "13A"

O terreno mede 20,30 metros de frente para a Rua Sebastião Milano Sobrinho; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 60,00 metros, de confronta com os Lotes nº 7-8-9-10-11 e 12 da quadra "A" ; do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno mede 60,00 metros e confronta com o lote 13"B" , e nos fundos mede 20,30 metros confrontando com o Lote 14 da quadra "A" , encerrando uma Área de 1.218,00 metros quadrados

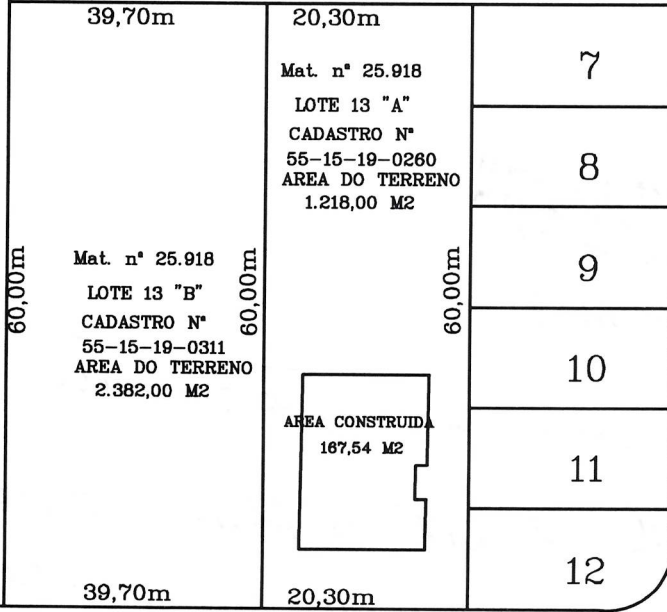
Mogi Mirim, 30 de Agosto de 2023.


LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO
Secretaria de Planejamento Urbano



LOTE 14

GLEBA "B"



RUA LUIZ ANTONIO BALZANELLO

RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM
Administração de 2021 a 2024

P PROJETO BRASÃO E LOGO LOGO 2021.png

CESSÃO DE USO

Local: Rua Sebastião Milano Sobrinho nº 1.453 , JARDIM PLANALTO Mogi Mirim-SP			
CADASTRO 55-15-19-0260-001 LOTE "13A" MAT. Nº 25.918			
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogi ,Mirim			
Prefeito Paulo de Oliveira e Silva	Secretário de Planejamento Urbano Mario Marangoni Filho	Escala: 1:1000	Folha: Única
Desenho Luis Ap. Finoti	Gerente Luis Henrique Bueno Cardoso	Áreas: 1.218,00 M2	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	processo nº 2358/2020	processo nº 16/09/2022	

A
Relações Institucionais

04/09/23

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria
Gabinete do Prefeito

A Chefe de Gabinete

De acordo com o objeto: Cessão
administrativa de Uso de Bem Público
e a necessária retificação das medidas
divisórias e confrontações da área de terreno
concedida para uso.

M.M. 04/09/23

Maria Helena Scudeler de Barros

MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
Secretária de Relações Institucionais
P.M.M.M.

AO
EXP E

Rob 04/09/2023

